



Prefeitura Municipal  
Santa Cruz da Esperança



**LEI N.º 394, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.014.**

**"Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviário do Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, conforme especifica"**

**DIMAR DE BRITO**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber** que a E. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

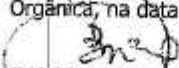
**Artigo 1º.** Fica denominado "TERMINAL RODOVIÁRIO AVELINO LUNARDELLO", o Terminal Rodoviário do Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo.

**Artigo 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Cruz da Esperança/SP, 22 de dezembro de 2014.

  
**DIMAR DE BRITO**  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica, na data supra.

  
**DIMAR DE BRITO**  
Prefeito Municipal